



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DSC AUTO PEÇAS EIRELI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **DEONILDA SALETE COPINI**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 089/2024, firmado entre as partes em data de 27 de março de 2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAL OU GENUÍNA, PARA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES deste Município de Planalto-PR, a aquisição do objeto será parcelada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO TATIANO COPINI
Data: 06/07/2026 11:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEONILDA SALETE COPINI
DSC Auto Peças EIRELI

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
089/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DSC AUTO PEÇAS EIRELI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **DEONILDA SALETE COPINI**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 089/2024, firmado entre as partes em data de 27 de março de 2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAL OU GENUÍNA, PARA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES deste Município de Planalto-PR, a aquisição do objeto será parcelada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE COPINI
DSC Auto Peças EIRELI

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:BA22A9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/07/2026. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>